



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **11 de Outubro de 2024 às 10:16 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-43242024, **Código de validação:** 310DC3D900.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 43242024
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: 310DC3D900

Assunto: Aditivo de Prazo – Ata de Registro de Preço nº 82/2023
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos para conhecimento e deliberação acerca da solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA), anexo [MEMO-COEA - 2692024](#), referente à solicitação de aditivo de prazo à Ata de Registro de Preço nº 82/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2023-SRP-CPL/PGJ, que tem como beneficiária a empresa L M Rabelo Verde – Verde Construções, cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para executar serviços em imóveis de interesse do Ministério Público em todo o Estado do Maranhão, **por mais 12 (doze) meses, com início em 26/12/2024 e término em 25/12/2025**, conforme [Anexo do documento : DFD316_2024.pdf \(Descrição: DFD 316-2024\)](#);

Deliberando pelo prosseguimento, encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta;

Após, à **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 11/10/2024 às 10:16 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA